



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.585
25 DE ABRIL DE 2022
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| Pregão eletrônico nº 23/2022 | |
|-------------------------------|---|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Aquisição de uniformes esportivos e camisetas para a Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| Entrega: | 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Vencedora (s) | JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 18.583,00. GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 67.500,00. ANA LUCIA DIAS – ME, vencedora dos lotes 04 e 05 com valor total de R\$ 44.954,00. |
| Valor Total: | R\$ 131.037,00. |
| Ibiporã, 22 de abril de 2022. | |

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

| Pregão eletrônico nº 27/2022 | |
|-------------------------------|---|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Contratação de empresas ESPECIALIZADAS EM serviços ligados à estrutura, organização e realização dos eventos PARA APROVEITAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. |
| Execução: | 03 (três) a 07 (sete) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Vencedora (s) | NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 24 e 25, com valor total de R\$ 709.136,95 M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, vencedora dos lotes 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, e 20 com valor total de R\$ 514.699,00. MUNDIAL FOGOS LTDA, vencedora do lote 23 com valor total de R\$ 45.980,00. |
| Valor Total: | R\$ 1.269.815,95. |
| Ibiporã, 22 de abril de 2022. | |

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

PROC. ADM. Nº. 099/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 057/2019 – **CONTRATO Nº.** 338/2019.

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de Julho de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato o percentual 11,730840% (Onze inteiros, setenta e três por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumir = INPC (IBGE), equivalente à quantia de R\$ 19.287,14 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 183.701,11 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e um reais e onze centavos), nos termos do artigo 40, inc. XI c/c art. 55, in. III, 57, II, §2º da Lei 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato e acordado entre as partes

- Desse valor será lançado apenas à quantia de R\$ 45.925,27 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) para fazer frente ao período a ser renovado de 03 (Três) meses.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI**

PROC. ADM. Nº. 232/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº. 025/2021 – CONTRATO Nº. 298/2021 (Ref. Saldo de Ata de Registro de Preço 129/2021)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, os itens abaixo relacionados serão reajustados, de acordo com o documento protocolado sob nº 4532/2022 pela RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, conforme segue:

- **Lote 23 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG**, passando o valor de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 3,71 (Três reais e setenta e um centavos);
- **Lote 25 - ÓLEO DE SOJA 900ML**, passando o valor de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 9,54 (Nove reais e cinquenta e quatro centavos) centavos);
- **Lote 28 - MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500**, passando o valor de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) para o valor de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos);
- **Lote 42 - BOLACHA ÁGUA E SAL 400**, passando o valor de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos);
- **Lote 43 - BOLACHA TIPO MAISENA 400G**, passando o valor de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) para o valor de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos);
- **Lote 49 - FEIJÃO CARIOCA 1KG**, passando o valor de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos);
- **Lote 52 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG**, passando o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos);
- **Lote 58 - CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G**, passando o valor de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) para o valor de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos);
- **Lote 61 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G**, passando o valor de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para o valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos);
- **Lote 62 - CAFÉ EM PÓ 500 G**, passando o valor de R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) para o valor de R\$ 12,13 (doze reais e treze centavos);
- **Lote 63 - MARGARINA 500 G**, passando o valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) para o valor de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos);
- **Lote 110 - FEIJÃO CARIOCA 1KG**, passando o valor de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Data da Assinatura do Apostilamento: 19 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 009/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 0023/2022, EDITAL N.º001/2022, LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA,

RESOLVE:

1 - Tornar público o número de votos e a classificação dos candidatos do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o período 2022/2024.

| CANDIDATO (A) | Nº DE VOTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|-------------|---------------|
| GIOVANA HENRIQUE | 471 | TITULAR |
| SAMUEL DONANSAN | 336 | 1º SUPLENTE |
| DARLA ARIANE | 224 | 2º SUPLENTE |
| MAURO BIANCO | 168 | 3º SUPLENTE |
| IVONE TERRA | 117 | 4º SUPLENTE |
| JOÃO MARIA FERNANDES | 72 | 5º SUPLENTE |

Ibiporã, 25 de abril de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 25 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Revoga a Instrução Normativa Nº 008/21 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

- O disposto na Deliberação nº 07/2009 e 002/20216 do Conselho Municipal de Educação – CME

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 008 de maio de 2021, que estabelece as normas de ocupação de vagas efetivas, pedidos de remoção de docentes e abertura de novas unidades educacionais, referentes ao ano letivo de 2021 na rede municipal de Educação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRATA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **TAMIRES MENDES GOMES DOS SANTOS – Matrícula: 7702.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **01/05/2022 a 30/04/2023**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Salário: **R\$ 2.021,72 (Dois mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos).**

Carga Horária: **30 (trinta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 222 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

| PROT. | MAT. | NOME | CARGO | % | SITUAÇÃO | | | | RETROATIVO A |
|-----------|--------|---------------------------------|-------------------------|---|----------|-------|--------|-------|-----------------|
| | | | | | ANTERIOR | | ATUAL | | |
| | | | | | CLASSE | NÍVEL | CLASSE | NÍVEL | |
| 2363/2022 | 4494.1 | RICARDO DE JESUS FURQUIM | Enfermeiro | 2 | A | 04 | A | 06 | 02/03/2022 |
| 2552/2022 | 3901.1 | JULIO TAKESHI SAWADA | Condutor de Veículos | 2 | D | 08 | D | 10 | 04/03/2022 |
| 2657/2022 | 3387.1 | ROBERTA PAULINO FIGUEREDO | Auxiliar de Enfermagem | 2 | B | 09 | B | 11 | 07/03/2022 |
| 2657/2022 | 3795.1 | ROBERTA PAULINO FIGUEREDO | Técnico de Enfermagem | 2 | A | 08 | A | 10 | 07/03/2022 |
| 2825/2022 | 4463.1 | CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL | Auxiliar Administrativo | 2 | A | 04 | A | 06 | 09/03/2022 |
| 2991/2022 | 3893.1 | RAFAEL ALVES DA SILVA | Condutor de Veículos | 2 | D | 06 | D | 08 | 11/03/2022 |
| 3199/2022 | 1381.1 | CARLOS ROGERIO CORDEIRO | Condutor de Veículos | 2 | D | 29 | D | 31 | 16/03/2022 |
| 3231/2022 | 3905.1 | LILIAN MAYUMI TANIDA | Farmacêutico Bioquímico | 2 | C | 08 | C | 10 | 16/03/2022 |
| 3363/2022 | 3900.1 | LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA | Auxiliar Administrativo | 2 | C | 04 | C | 06 | 18/03/2022 |
| 3712/2022 | 4213.1 | PATRICIA DA SILVA ANDRADE | Técnico de Enfermagem | 2 | B | 06 | B | 08 | 25/03/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO LOTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, após análise de pedido de esclarecimentos de potencial licitante, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica a **REVOGAÇÃO** do seguinte **ITEM 11 do PREGÃO** abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

LOTE CANCELADO: 11 - LUVAS DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta soldável e anéis de borracha, Dimensões: DN 75. LUVAS DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, **DN 75**.

O lote ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da autarquia.

IMPORTANTE – Os demais lotes do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Ibiporã, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Regimento Interno (Resolução nº 05/2018 da Câmara Municipal), de acordo com a decisão contida no Recurso nº 0017219-39.2022.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e em atendimento ao parágrafo único do artigo 263 da Lei Municipal nº 2236/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a reabertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2015**, em face de E.G.T., pela suposta prática das condutas tipificadas nos artigos 229, incisos I, IX, X e XV, e art. 231, I, II e XII da Lei Municipal nº 2236/2008, para análise do Recurso interposto no Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento à ordem contida no Processo Judicial referido.

Art. 2º Reconstituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, a Comissão Especial de Processo composta pelos servidores: NIVALDO MANOEL DE SOUZA, Tecnólogo em Gestão Pública; GRACIELE MIRLENE CASU DA SILVA, Tecnólogo em Gestão Pública e SONIA REGINA MARTINS ALVES, Tecnólogo em Gestão Pública, cedidos pelo Poder Executivo mediante Ofício nº 091/2022-DGP, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º Designar a servidora SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, Tecnólogo em Gestão Pública, como Suplente da Comissão Especial.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º O prazo para conclusão da análise do Recurso interposto no Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º A remuneração dos servidores cedidos permanecerá com o órgão cedente, nos termos do art. 88, §1º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial